



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Agosto de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1707



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1111/2019
	<p>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</p> <p>NOME: ILMA MARIA DE LIMA SOUSA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 156 BAIRRO: TAMBORIL MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG TELEFONE: E-MAIL: CNPJ/CPF: 883.430.906-59 QUADRA: 347 LOTE: 6 INSCR./ESTAB.: 11824 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DUQUE DE CAXIAS, 156, BAIRRO TAMBORIL</p> <p>HISTÓRICO</p> <p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) serem encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MS, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.</p> <p>LOCAL E DATA</p> <p>Monte Carmelo – Minas Gerais, 01 de agosto de 2019.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</p> <p>Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Vêloso Cargo: Especialista Tributário / 438.968 Assinatura: </p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</p> <p>Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1111/2019, em de de 2019. Nome: RG/ CPF: Assinatura:</p> <p>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</p> <p>Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1111/2019 Edimar Batista, Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: </p> <p>Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2181, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARLI FRANÇA NAVES, matrícula 5010, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2019.

Monte Carmelo, 05 de agosto de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9632, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CLAUDINEA ALVES PEGO, matrícula 440985, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 23/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de agosto de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9633, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica”.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2180, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA ALVES, matrícula 33243, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2019.

Monte Carmelo, 05 de agosto de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SANDRA RODRIGUES DE JESUS, matrícula 438649, cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 01/08/2019 a 29/07/2024, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54, de 08 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de agosto de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Brejãozinho, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Comunitária dos Produtores Rurais Tejuca, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Comunitária dos Produtores Rurais das Comunidades Corguinho, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Gonçalves, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Lagoa, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Coxim/Confim, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO– Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação da

Comunidade de Atalho, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG.
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.**

Pregão nº 65/2018. 1º T.A – Ctt: 111/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo – MG. **Contratada:** Marcelo Borges Silva ME, CNPJ: 11.839.585/0001-54. **Objeto:** Contratação de Laboratório para Confecção de Próteses Dentárias...; **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A o acréscimo de 25% do valor estimado, sendo o acréscimo no valor de R\$ 14.250,00. Data da assinatura: 26/07/2019.

Pregão SRP nº 76/2017. 2º T.A – Ctt: 84/2017 – Adesão a Ata de Registro de Preços. Contratante: Município de Monte Carmelo – MG. **Contratada:** Oi Móvel S/A, CNPJ: 05.423.963/0001-11. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia, envolvendo Serviço Móvel...; **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo do contrato nº 84/2017 da data de 03/08/2019 a 02/08/2020. Data de assinatura: 01/08/2019.

Concorrência nº 01/2017. 3º T.A – Ctt: 83/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo – MG. **Contratada:** Intelligentsia A& Attitude Comunicação Ltda EPP, CNPJ: 03.176.905/0001-05. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade...; **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo do contrato nº 83/2017 da data de 11/08/2019 a 10/08/2020. Data de assinatura: 01/08/2019.

Monte Carmelo, 06 de agosto de 2019. Paulo Rodrigues Rocha –
Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)